



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 809, DE 04 DE JUNHO DE 2024
Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor **MARCO TÚLIO FAISSOL TANNÚS.**

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de junho de 2024.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente

PUBLICADO EM

17 / 06 / 2024



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 08 /2024
Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Ex-Vereador Senhor **MARCO TÚLIO FAISSOL TANNÚS**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de maio de 2024.

Alice Marquez Peres Drummond
Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora

A comissão especial

S.S. 28/05/2024

[Signature]
Presidente

[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator

[Signature]
Membro

À ordem do dia desta sessão

04/06/2024

Presidente

[Signature]

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

06/04/2024

Presidente



Justificativa

Marco Túlio nasceu em 12 de novembro de 1963, em Ituiutaba, MG, filho de Samir Tannús e Maria Luiza Faissol Tannús. É casado com Adriana Fleury e pai de duas filhas, Clara e Júlia.

Sua trajetória acadêmica é robusta, tendo concluído o Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia. Além disso, possui uma especialização em Aplicação da Informática na Engenharia, pelo Instituto Superior de Pesquisa de Ituiutaba – FEIT – UEMG, especialização em Telecomunicações pela Universidade Federal de Uberlândia e graduação em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Marco Túlio participou ativamente na elaboração e desenvolvimento de diversos projetos de pesquisa e extensão na Fundação Educacional de Ituiutaba. Foi professor na instituição entre 1996 e 2017, lecionando nos cursos de Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Informática e Engenharia Elétrica. É também membro da ALAMI: Academia de Letras, Artes e Música de Ituiutaba.

Ele também desempenhou papéis administrativos significativos, tendo sido diretor do Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba – ISEPI – entre 2006 e 2011, e do Instituto Superior de Educação de Ituiutaba – ISEDI – entre 2010 e 2011.

Além de sua carreira acadêmica, Marco Túlio atuou na política local. Foi vereador em Ituiutaba por oito anos, eleito pelo PMDB, com mandato até 2020.

Como vereador e contando com o apoio de seus colegas, formulou e conseguiu aprovar projetos importantes como o que proibiu as queimadas nas lavouras de cana de açúcar do município e o que regulamentou os tempos máximos de espera nas filas dos bancos.

Foi de sua autoria a proposta do Fórum Ituiutaba Século 21 que proporcionou a discussão dos problemas municipais e a proposta de diretrizes para a sua solução. O Fórum Ituiutaba Século 21 foi realizado pela Câmara Municipal de Ituiutaba em conjunto com o Campus PONTAL da UFU e o Campus Ituiutaba da UEMG, contando com a participação significativa da Sociedade civil por meio de representantes da ASCII, do CDL, dos sindicatos patronais e dos trabalhadores do município entre outros.

Sua atuação tanto na educação quanto na política demonstra um compromisso constante com o desenvolvimento de sua comunidade.

Alice Marquez Peres Drummond

Vereadora

PAR E C E R N° 90/2024

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/08/2024, subscrito pela vereadora Alice Marquez Peres Drummond, que concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor MARCO TULIO FAISSOL TANNUS. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

“O decreto legislativo é destinado a regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Honra ao Mérito é conferido às *pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade.*

Para sua concessão devem ser observados a *biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear.*

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina incerta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba em 03 de junho de 2024.

Cristiano Campos Gonçalves
Procurador Jurídico
OAB/MG 83.840